

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:	CRCN-NE	Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	SEGIN
Responsável pela Demanda:	Maria das Graças da Silva Oliveira	Matrícula CNEN:	00232-9
E-mail:	graca.oliveira@cnen.gov.br	Ramal:	8078

Introdução

Aquisição de baterias para substituição de banco de baterias do nobreak da Central de Processamento de Dados(CPD) do CRCN-NE.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

1.1. O CPD do CRCN-NE mantém em funcionamento todo o tráfego de dados e voz do Centro, além de dar suporte e, assim continuidade de trabalho, a todas as áreas. Para que o mesmo continue em pleno funcionamento, é necessária a substituição do banco de baterias do nobreak que alimenta todos os equipamentos. Este banco de baterias já encontra-se deteriorado, o que torna a necessidade ainda mais urgente.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

2.2. Para o banco de baterias do nobreak Engetron de 10kVA instalado no CPD são necessárias 48 baterias seladas de 12v e 9Ah.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3. Assim que finalizado o processo de compra.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

MEMBROS DA ÁREA REQUISITANTE

NOME: Maria das Graças da Silva Oliveira	MATRÍCULA CNEN:	00232-9
E-MAIL: graca.oliveira@cnen.gov.br	LOTAÇÃO:	SEGIN

De acordo o Art. 22, § 2º, da IN SEGES/MP nº 5/2017, os integrantes indicados para composição da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ter ciência expressa das suas respectivas atribuições, antes da designação formal em Portaria específica.

Os usuários assinantes desse documento têm ciência da indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças da Silva Oliveira, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 13/04/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3544646** e o código CRC **2907BC92**.
